



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 045/2026

RELATÓRIO

De autoria das Vereadoras Damires Rinarlly, Cida Toledo, Gina Costa, Simone do Carmo, o Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2026 que "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E A FLEXIBILIZAÇÃO DE REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE ASSENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição apresenta relevante interesse público e social, considerando que busca assegurar proteção e amparo às mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo prioridade de acesso aos programas habitacionais do Município e medidas de acolhimento em situações de vulnerabilidade e risco.

O projeto visa fortalecer políticas públicas de assistência social e proteção à mulher, proporcionando condições mínimas de segurança, dignidade e autonomia às vítimas, além de contribuir para o enfrentamento da violência doméstica no âmbito municipal.

A Comissão entende que a matéria atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, proteção social e interesse público, estando alinhada às políticas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA


VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067

Fone: (31) 3769-8111

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-12-Mai-2026-13:56-070645 1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete


ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 070/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor, Vereadores Samuel Carlos de Souza, Simone do Carmo Silva e Washington Fernando Bandeira, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 045/2026	Dispõe sobre a prioridade e a flexibilização de requisitos para inclusão de mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos Programas Habitacionais e de assentamento do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereadoras Damires Rinarly Oliveira Pinto, Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Regina da Silva Costa e Simone do Carmo Silva


Gilcinéa de Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681